

Reunião Ordinária Pública de 28.07.2017

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 28 DE JULHO DE 2017-----

-- ATA NÚMERO CATORZE DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

-- Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Roberto Furtado Lima de Sousa, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **Procedimento Concursal para admissão de 3 assistentes operacionais para o setor das Águas:** O Sr. Presidente em exercício informou o restante executivo do ponto da situação do procedimento citado em título referindo que falta decorrer a fase da avaliação psicológica e entrevista.-----

-- **Cinema do Aeroporto:** Face ao abatimento do teto do antigo Cinema do Aeroporto verificada no dia de ontem, o Sr. Presidente em exercício informou que os serviços da CMVP delimitaram uma zona de segurança em redor do edifício do Cinema e que foi contactada a entidade tutelar, a Direção Regional da Cultura que depois operacionalizou com o Delegado Local da Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas o acompanhamento da situação.-----

-- **Abastecimento de Água à Lavoura:** O Sr. Vereador Duarte Moreira referiu a necessidade de se estabelecer um compromisso entre Associação Agrícola e CMVP para gerir a situação de falta de água que se verifica presentemente nos postos de abastecimento de água à lavoura em virtude da mesma ter sido direccionada para consumo humano para fazer face à situação de escassez vivida nas últimas semanas.-----

Reunião Ordinária Pública de 28.07.2017

-- O Sr. Presidente da Câmara em exercício informou que iria recolher informação junto dos serviços.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA DO PORTO – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva de 20 de julho de 2017, da instituição referida em título, representada pelo Padre Vítor Arruda, a solicitar apoio financeiro para permitir a presença da Banda Filarmónica União Sebastianense, proveniente da Ilha Terceira, no concelho, durante o período das festas 15 de agosto.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar financeiramente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila do Porto no montante de 2.240,00 € (dois mil duzentos e quarenta euros) para possibilitar a deslocação da referida Banda Filarmónica.-----

-- **SMTV – PEDIDO DE APOIO A DESLOCAÇÃO A SANTA MARIA:** Presente missiva datada de 25 de abril de 2017, de ██████████, jornalista, a solicitar apoio à deslocação de uma equipa de reportagem da SMTV à Ilha de Santa Maria para fazer a cobertura do Rali Santa Maria 2017.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar as despesas de deslocação do operador de TV no percurso PICO/SMA/PICO, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **PROTOCOLO SANTANDER/AMRAA:** Presente Protocolo celebrado entre o banco Santander e a Associação de Municípios da Região Açores.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aderir ao presente protocolo e divulgá-lo junto dos/as seus trabalhadores/as.-----

-- **EXPOSIÇÃO SOBRE PREJUÍZOS HAVIDOS COM FALTA DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO:** Presente missiva datada de 19 de julho de 2017 de ██████████, empresária do ramo Turismo Rural/Alojamento Local a dar nota de prejuízos havidos com a escassez de água para consumo humano e a solicitar compensação económica.-----

Reunião Ordinária Pública de 28.07.2017

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reunir parecer jurídico para melhor analisar a presente exposição.-----

-- [REDACTED] – **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Senhora [REDACTED], residente no lugar denominado [REDACTED]

[REDACTED], no qual requer a isenção do pagamento da taxa referente ao pedido de vistoria ao prédio inscrito na matriz sob o artigo n.º 1331, sito no Termo da Igreja/Cerrado Costa, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, nos termos da alínea i) do n.º 4 do artigo 37.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Vila do Porto.-----

-- Tem parecer favorável do Gabinete Jurídico, quanto à instrução do pedido.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento, ao abrigo da alínea i) do n.º 4 do artigo 37º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Vila do Porto.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Paróquia de Nossa Senhora da Purificação, sita no Largo Padre José Maria Amaral, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença para exploração de uma barraca de comes e bebes, durante as Festas 15 de Agosto e Festival Maré de Agosto, no jardim Municipal e Praia Formosa, respetivamente.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO – ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, com sede no Aeroporto de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença especial de ruído para as noites de 09, 10 e 12 de agosto do corrente ano, para, respetivamente, os seguintes eventos: Receção às Equipas – “DJ Filipe Moura”, Apresentação Pública das Equipas” – “Fátima Santos e Son of the Cloud” e Entrega de Prémios – “Dj Hélder F”.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento Geral e

Reunião Ordinária Pública de 28.07.2017

Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- **CLUBE NAVAL DA HORTA - ATLANTIS CUP 2017 – PEDIDO DE APOIO:**

Presente pedido de apoio do Clube referido em epígrafe, n.º refª. S.5/005, datado de 30 de janeiro de 2017, para organização e oferta de um jantar aos participantes da edição 2017 da Atlantis Cup que passará por Santa Maria no próximo mês de agosto do corrente.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade oferecer um jantar social aos participantes da edição 2017 da Atlantis Cup – Regata da Autonomia no dia 1 de agosto próximo pelas 20H, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **FESTIVAL DE MÚSICA DOS AÇORES 2017 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO E**

APOIO: Presente carta enviada por correio eletrónico datada de 7 de junho de 2017, de Rui Melo, organizador do festival em título, a solicitar apoio do Município para 4 passagens aéreas entre PDL e SMA, ida e volta, alojamento e alimentação e cedência de instalações, em ordem à realização de atuações musicais no Concelho, durante o presente ano.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deferir o presente pedido de colaboração, aprovando para tal o suporte das despesas referentes à deslocação, estadia e alimentação, e inclusive, o apoio logístico solicitado. -----

-- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE**

DAS FAMÍLIAS NO CONCELHO: Presente para apreciação e eventual aprovação, informação prestada nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Condições de Habitabilidade das Famílias, respeitante a Municípes em condições de virem a ser apoiados financeiramente, e em reconhecimento da urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado no citado regulamento municipal, nomeadamente, no n.º3 do seu artigo 5º.-----

-- [REDACTED], no valor de 2.498,00 € (dois mil quatrocentos e noventa e oito euros);-----

-- [REDACTED], no valor de 800,00 € (oitocentos euros).-----

Reunião Ordinária Pública de 28.07.2017

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro global no montante de 3.298,00 € (três mil duzentos e noventa e oito euros) aos munícipes referenciados na listagem presente, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de Julho, com vista à melhoria das suas condições de habitabilidade, e em reconhecimento da urgência da intervenção, tal como previsto em regulamento municipal.-----

-- **8.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP'S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2017:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros).-----

-- **10.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2017:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10.ª Alteração Orçamental no valor de 35.500,00 € (trinta e cinco mil e quinhentos euros).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 27/07/2017 que apresenta um total de disponibilidades de 967.628,68 €, sendo de Operações Orçamentais 910.877,79 € e de Operações não Orçamentais de 56.750,89 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 27/07/2017:** 1.715.322,71 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, não se registando a comparência de munícipes. -----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

Reunião Ordinária Pública de 28.07.2017

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram 10:40 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----


